



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2022, Edição nº 5703, Página nº 02

### PORTARIA Nº 053/2022

**SÚMULA:** Concede Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Getúlio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** o Capítulo V, art. 42 da [Lei Municipal Nº 2.056/2019](#) (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa);

**Considerando,** o Memorando Nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2022, à Servidora Municipal Srta. **Lays de Moura Santos**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Getúlio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, correspondente a 15% (quinze por cento) na matrícula nº 158224-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,** em 02 de fevereiro de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito